

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº47/2019, DISPENSA POR LIMITE Nº 44/2019

1 – Objeto: contratação de 1 (um) operador de máquinas para substituir os servidores efetivos de férias do Município de São João do Polêsine.

2 – Contratado: Fabio Alberto Pivetta, CPF nº 003.389.780-89

Endereço: Avenida São João, nº 1714, Bairro Centro, São João do Polêsine, RS, CEP 97230-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada, num total de até 240h, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o serviço prestado no período de 28 de Janeiro/2019 até 10 de Abril/2019. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, proporcional as horas trabalhadas, mediante declaração do serviço prestado pelo Secretário de Obras e Transportes.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 23 de Janeiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 012/2019

Amir Fernando Pivetta

Luiz Carlos Cera

Jair Albeto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite.

São João do Polêsine, RS, 23/01/2019

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23/01/2019